



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

EXMA. SRA. PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA-SP.


Em atenção à solicitação de análise evocado por Vossa Excelência, na condição de relatora designada externo minha análise técnica fundamentada na Legislação Vigente.

Ao proceder análise da elaboração financeira do Projeto protocolado nesta Casa de Lei sob o nº 214/2020 de autoria da Sra. Prefeita que altera o Plano Plurianual — PPA, criado pela Lei Municipal nº 4.537, de 22 de novembro de 2017, para o quadriênio de 2018-2021 e altera a Lei de Diretrizes Orçamentárias — LDO, criada pela Lei Municipal nº 5.043, de 25 de junho de 2020, referente ao exercício programa de 2021.

A princípio nota-se que em tese a elaboração financeira do Projeto protocolado nesta Casa de Lei sob o nº 214/2020 encontra-se totalmente dentro das normas legais da legislação vigente para alterar o Plano Plurianual — PPA e a Lei de Diretrizes Orçamentárias — LDO, para o exercício programa de 2021.

Diante do exposto, fico a inteira disposição da Comissão para qualquer esclarecimento.

Ibitinga, 17 de dezembro de 2020.


FATIMA APARECIDA JOHANSEN
Diretora Financeira

